



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 655 DE 31 DE AGOSTO DE 2005

SÚMULA: Decreta recesso aos órgãos públicos municipais, nos dias 08 e 09 de setembro do corrente ano, e ponto facultativo para as repartições públicas federais, estaduais e estabelecimentos bancários, face às comemorações da Semana da Pátria, e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º Fica decretado recesso aos órgãos públicos municipais, nos dias **08 e 09 de setembro** do corrente ano, e ponto facultativo às repartições públicas federais, estaduais e estabelecimentos bancários, face às comemorações da **Semana da Pátria**, **ressalvados os serviços essenciais de saúde e limpeza pública.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco (31/08/2005).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO DECRETO

Nº.655

"JORNAL: _____ - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº _____

Data: de ____ a ____ de _____ de 2005

Página: nº _____